**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0009539-87.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Inventário e Partilha**Requerente: **Neli Alves de Souza Santos e outros** 

Requerido: Luiz Moreira dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 76/79, ratificada a fls. 83, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por Luiz Moreira dos Santos, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado e, pagas eventuais custas, inclusive taxa de procuração (ainda não recolhida), expeça-se formal de partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I., inclusive o M.P. São Carlos, 30 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA